



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 722, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010; o que determina o inciso VI do art. 44, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020; o Processo Administrativo nº 23091.011671/2020-32, que trata da solicitação de prorrogação de prazo para a posse em cargo público, resolve:

Art. 1º Suspender, entre os dias 27 de novembro a 10 de dezembro de 2020, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse constante na Portaria UFERSA/GAB nº 662/2020, de 6 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2020, seção 2, pág. 36, que trata da nomeação em caráter efetivo de Francisco Hélio Sarmiento Filho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, tendo em vista a impossibilidade de realização de prévia inspeção médica oficial necessária para investidura do cargo, conforme art. 14 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A contagem do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, retomar-se-á seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora